



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 027ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA
EM 16/09/2024**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, André Luiz Peres Lopes, Leandro Rissardo de Andrade, Rafael Mendes da Silva, Lucas Moraes dos Santos, Odirlei Zavatini, Márcio Cione Rissardo, Rozenete Ferreira da Silva e Levi dos Santos Lima. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, encaminhado às **COMISSÕES PERMANENTES**: Projeto de Lei nº 060/2024 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ângulo, para o Exercício Financeiro de 2025 (LOA 2025) e dá outras providências; Projetos de Lei nº 062 e 063/2024 que autorizam a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 064/2024 que altera os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1567/2024 de 29/08/2024 e dá outras providências. Matérias em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei nº 061/2024 que institui o Plano Municipal de Cultura – PLAMCULT e adota outras providências. Matérias em **SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projetos de Lei nº 055 e 058/2024 que autorizam a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 054/2024 que altera dispositivo da Lei n. 1443, de 09 de maio de 2023 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 059/2024 que Regulamenta o processo de designação e exercício do mandato dos(as) gestores(as) de Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Ângulo de acordo com critérios técnicos de mérito e de desempenho. Em seguida foram apresentadas as matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, em **SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei Legislativo nº 007/2024 de autoria



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

do Vereador André, que Institui o programa de recolhimento de óleo de cozinha usado no município de Ângulo-PR e dá outras providencias; Em **ÚNICA VOTAÇÃO**: Indicação nº 028/2024 de autoria do Vereador Márcio. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em segunda votação os Projetos de Lei nº 055 e 058/2024 que autorizam a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal, sendo aprovados por unanimidade e dispensada à terceira votação. Continuando, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 054/2024 que altera dispositivo da Lei n. 1443, de 09 de maio de 2023 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou também em segunda votação, o Projeto de Lei nº 059/2024 que Regulamenta o processo de designação e exercício do mandato dos(as) gestores(as) de Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Ângulo de acordo com critérios técnicos de mérito e de desempenho, sendo aprovado por unanimidade e ainda dispensada à sua terceira votação. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2024 de autoria do Vereador André, que Institui o programa de recolhimento de óleo de cozinha usado no município de Ângulo-PR e dá outras providencias, sendo também aprovado por unanimidade e dispensada à sua terceira votação. Por fim, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 028/2024 de autoria do Vereador Márcio, que com a qual solicita para que o Prefeito Municipal verifique a possibilidade de estar realizando a contratação de um Terapeuta Ocupacional para atuar no Município. Posto em votação, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas e nem mesmo algum parlamentar fazendo uso da palavra no **GRANDE EXPEDIENTE**, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

Presidente:

Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 027ª Sessão, Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 16 de setembro de 2024.

1. Marcelo Covre

2. Odirlei Zavatini

3. Márcio Cione Rissardo

4. Rozenete Ferreira da Silva

5. Levi dos Santos Lima

6. Leandro Rissardo de Andrade

7. André Luiz Peres Lopes

8. Rafael Mendes da Silva

9. Lucas Moraes dos Santos